

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2018 - SME**PROCESSO N° P119904/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2018
- SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A
EMPRESA ANTONIO MARCOS BEZERRA
VASCONCELOS 90375041320.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS 90375041320**, inscrita no CNPJ n° 30.381.304/0001-07, com sede na Fazenda Puba, S/N, Bilheira, Distrito de Taperuaba, em Sobral-CE, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS**, inscrito no RG sob o n° 200403101690 e CPF n° 903.750.413-20, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/08/2020 a 01/08/2021, para a *"prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 29"*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial n° 010/2018 - SME.

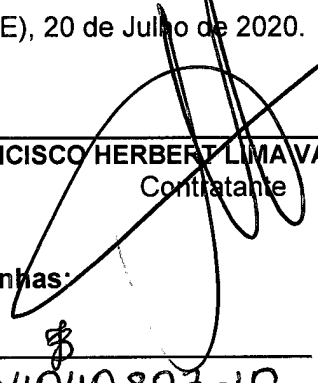


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 20 de Julho de 2020.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

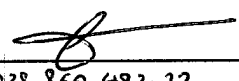


ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS
Contratado

Testemunhas:

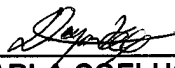
1. 

CPF: 854040803-10

2. 

CPF: 038.860.483-22

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147